



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Parecer Projeto de Lei nº 3528/2016- DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto nº 3528/2016, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 95.407,50 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

Informamos que após análise, verificamos que o projeto em epígrafe é **constitucional**, tem previsão orçamentária e está em simetria com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado e aprovado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, 05 de dezembro de 2016.

Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Ver. Eliseu Andrin
Secretário/Relator

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Integrante